

Nº.35

ACTA Nº.35

00-09-06 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL:-----

-----Aos seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores António Manuel Viana Afonso e Manuel da Silva Cruz, por não terem estado presentes, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

----- **I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----APRESENTAÇÃO DO VEREADOR, SENHOR MANUEL DA SILVA CRUZ:-
Após o início dos trabalhos o Vereador, Senhor Manuel da Silva Cruz, que havia requerido a suspensão do mandato por cento e vinte dias, retomou as funções em que se encontrava investido e apresentou cumprimentos ao Senhor Presidente e a toda a Vereação.-----

-----INAUGURAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ODEMIRA “JOSÉ SARAMAGO” – PROPOSTA:- O Senhor Presidente da Câmara apresentou a Proposta que, seguidamente , se transcreve:-----

-----“PROPOSTA-----

-----Considerando a manifestação popular de envolvimento e de alegria da população Odemirense, na inauguração da Biblioteca Municipal de Odemira “José Saramago”;-----

-----Considerando a honra que constituiu para o Município de Odemira e para as suas gentes, a presença do Prémio Nobel de Literatura José Saramago, que emprestou à Biblioteca de Odemira o seu nome;-----

-----Considerando o esforço de sua Ex^a. o Ministro da Cultura para poder presidir à cerimónia, por ausência, por motivos de saúde, de S. Ex^a. o Secretário de Estado da Cultura;---

-----Considerando a presença dos actores Maria do Céu Guerra e Camacho Costa que emprestaram o seu saber profissional e indiscutível talento à inauguração da Biblioteca de Odemira “José Saramago”;-----

-----Considerando o esforço e empenhamento de técnicos e funcionários municipais no sentido de aprontar a tempo e horas todo o espaço para a cerimónia, e abertura ao público na data prevista,-----

-----PROPONHO:-----

-----Que a Câmara Municipal delibere um voto de grande congratulação e de profundo reconhecimento aos atrás nomeados, bem como à população de Odemira pelo extraordinário civismo demonstrado e manifestação de carinho e alegria pela criação do novo equipamento.---

-----Paços do Concelho de Odemira, 06 de Setembro de 2000-----

-----O Presidente da Câmara Municipal;-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho”.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/09/05, que acusava um total de disponibilidades da importância de 636.698.839\$00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE ESCUDOS), sendo em cofre: 178.011\$00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E ONZE ESCUDOS)) e nas Instituições Bancárias: 636.520.828\$00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 233.725.128\$00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E VINTE E OITO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de seis mil quatrocentos e quarenta e nove a seis mil novecentos e quinze, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs 6.450, 6.451, 6.452, 6.453, 6.858, 6.859, 6.904, 6.905 e 6.906, as quatro primeiras de 16/08/2000 e, as restantes, de 31/08/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida

Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.6.701, de 23/08/2000, a favor de Casa Zé Paulino, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 6.450, 6.451. 6.452. 6.453, 6.858, 6.859, 6.904, 6.905 e 6.906, as quatro primeiras de 16/08/2000 e as restantes de 31/08/2000, a favor da Fundação Odemira , em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs, 6.450, 6.451, 6.452, 6.453, 6.858. 6.859. 6.904, 6.905 e 6.906, as quatro primeiras de 16/08/2000 e as restantes de 31/08/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL – 6ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 6ª. Alteração ao Orçamento para o ano de dois mil, elaborada nos termos do artº. 31º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho, que apresenta um total de 319.970.000\$00 (TREZENTOS E DEZANOVE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela

Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE DOIS MIL – 4ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 4ª. Alteração às Opções do Plano para o ano de dois mil.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO – REVISÃO DO ORÇAMENTO E DO PLANO DE ACTIVIDADES – DIMINUIÇÃO DO NÍVEL GLOBAL DA DESPESA - PREVISÃO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA INFERIOR AO PREVISTO:- Foi presente o ofício nº.9815, datado de 00/09/04, endereçado a esta Câmara Municipal pela Direcção Regional da Administração Autárquica, remetendo cópia da Informação nº.139-DAA/00, datada de 29/08/00, transmitindo o seu parecer ao pedido de esclarecimento solicitado através do ofício nº. 10910, de 30/06/2000, desta Câmara Municipal, sobre o assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----EXTINÇÃO DO CAMINHO SITO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “PINHEIRO”, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi presente o processo referente à extinção de um caminho sito no prédio rústico denominado “Pinheiro”, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, requerido por Manuel Pacheco Guerreiro, residente em Seladas de Baixo, em São Teotónio.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, publicar editais pelo prazo legal para

efeitos de apresentação de eventuais reclamações.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – COLÓQUIO INTERNACIONAL “MUNDO RURAL TRANSFORMAÇÃO E RESISTÊNCIA NO SÉCULO XX”:- Foi presente o ofício nº.1.576, datado de 2000/08/11, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando cópia do ofício sem nº., datado de 2000/06/14, remetido àquela Associação de Municípios pela Universidade Nova de Lisboa – Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – ENVIO DE DOCUMENTO:- Foi presente o ofício nº.1.578, datado de 2000/08/16, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando cópia do ofício remetido àquela Associação de Municípios, pelo Laboratório da Água do Centro de Ecologia Aplicada da Universidade de Évora.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA AMDB, NOS TERMOS DA LEI Nº.172/99, DE 21 DE SETEMBRO:- Foi presente o ofício nº.1.599, datado de 2000/08/24, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando uma proposta de Alteração aos Estatutos da AMDB, aprovados pelo seu Conselho de Administração em reunião de 21 de Agosto findo, solicitando a sua apreciação pela Câmara Municipal e, em caso de concordância, que os mesmos sejam submetidos à aprovação da Assembleia Municipal, tendo em conta o prazo limite estipulado na Lei, (21 de Setembro de 2000, para deliberação da Assembleia Intermunicipal).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar com três votos a favor dos Senhores Vereadores da CDU e quatro abstenções dos Senhores Presidente e Vereadores do

Partido Socialista, pelo que o assunto deverá ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----**V - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BREJÃO – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO URBANA COM A CONSTRUÇÃO NELE EXISTENTE:-

-----Procedeu-se à alienação em hasta pública, nos termos do disposto na alínea e), do nº.1, do artº.64º., da Lei nº.169/99, de 18/02, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 00/08/02, de um lote de terreno destinado a construção urbana com a construção nele existente, sito no Loteamento Municipal do Brejão, Freguesia de São Teotónio.-----

-----Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura do Edital nº.106, datado de 00/08/03, do qual consta que o imóvel vai à praça pelo preço base de 4.937.100\$00 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL E CEM ESCUDOS) bem como das normas estabelecidas, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelos candidatos à licitação do lote.-----

-----Verificando-se a presença de vários interessados, procedeu-se à abertura da hasta pública do:-----

-----Lote nº.4, com a área de 153 m2 e a construção nele existente, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de São Teotónio, sob o artigo 5.175 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº.02582/020797, confrontando a Norte com o lote 3 e via pública, a Sul com os lotes nº.5 e 14, a Nascente com os lotes nº.3 e 14 e a Poente com o lote nº.5 e via pública.-----

-----Aberta a praça, verificou-se que o maior lanço, na importância de 8.750.000\$00 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), foi oferecido por Luís António Anes Cardoso, solteiro, com residência no Barreiro, Freguesia do Barreiro, Concelho do

Barreiro.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido nenhum lance superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lance oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Luís António Anes Cardoso, pela importância total de 8.750.000\$00 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE COLOS – LOTE Nº.11 – MARIA FILOMENA DIONÍSIO CASTILHO:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Maria Filomena Dionísio Castilho, solicitando a prorrogação do prazo para a entrega do projecto de construção, por mais 5 meses.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, efectuar a reversão do lote à titularidade do Município, dadas as prorrogações já concedidas.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE SANTIAGO – LOTE Nº.34 – ANA CRISTINA ABRANTES SILVA:- Foi novamente presente o processo relativo à reversão do lote nº.34, sito no Loteamento Municipal do Vale de Santiago do qual constam os ofícios nºs. 11.085, de 04/07/00 e o ofício nº.12.872, de 04/08/00, através dos quais foram concedidos cinco dias, a contar da data da sua recepção, para que a D. Ana Cristina Abrantes Silva informasse esta Câmara Municipal do seu interesse no lote de terreno nº.34, não tendo sido recebidas quaisquer respostas àqueles ofícios.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à reversão do lote de terreno nº.34 do Loteamento Municipal de Vale de Santiago à titularidade do Município.-----

-----AZENHA DO MAR – PLANO DE ORDENAMENTO – EXPROPRIAÇÃO – PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1,6158 HA:- Foi novamente presente, pelo Senhor

Presidente da Câmara, o processo em epígrafe, na sequência da resposta à deliberação camarária tomada em reunião ordinária de 26/07/00 e em que, com vista à resolução do assunto, a Câmara propusera à proprietária, D. Maria Salomé Barrocas o pagamento do preço de 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS), por cada metro quadrado para a aquisição de 1,6158 ha da sua propriedade.-----

-----Em resposta à proposta apresentada o Ilustre Mandatário da proprietária Sr. Dr. Trovão do Rosário recusa-a referindo que aceitaria o valor de 900\$00 (NOVECIENTOS ESCUDOS), com vista à resolução amigável do problema e informando a Autarquia da sua intenção de resolver o problema pela via judicial.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, tendo em conta a contraproposta da proprietária deliberou, por unanimidade, propor um preço de 800\$00 (OITOCENTOS ESCUDOS) por cada metro quadrado e um preço de 100\$00 (CEM ESCUDOS) por cada metro quadrado para a área de acerto de extremas, conforme telefax de 21/07/00 (entrada nº.11.990 de 25/07/00 da C.M.O.).-----

-----Pelas doze horas e trinta minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do nº. 5 do artº. 84º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado as intervenções de:-----

-----1 - José Pacheco Guerreiro, de S. Teotónio, referindo que começou a arranjar um telhado há dois anos mas teve de interromper os trabalhos; agora, ao solicitar nova licença para prosseguir as obras, os Serviços dizem não poder emití-la.-----

-----O Senhor Presidente irá informar-se sobre o que se passa após o que informará o Município.-----

-----2 - João Guerreiro Martinho reclamando acerca das extremas do seu prédio rústico com o vizinho do lado, designadamente pela construção de um muro licenciado pela Câmara

Municipal tendo-lhe sido dito que os Serviços Municipais de Topografia verificaram, à data, as extremas tendo chegado à conclusão que aquelas extremas estavam correctas o que originou a emissão da licença pelo que, a sua reclamação, não tem razão de ser.-----

-----3 – Mário da Silva Santa Bárbara – Pretendendo saber se já havia uma decisão sobre uma exposição que fizera à Câmara Municipal acerca da inclusão de uma instalação sanitária de sua propriedade dentro do Posto de Turismo de Odemira.-----

-----Foi-lhe explicado que o assunto já perdura, há vários anos, o que dificulta a sua solução mas que está a ser estudado, com vista à obtenção de uma solução.-----

-----4 – Acúrcio Seixas Leal – Reclamando por, na sua exposição feita verbalmente em reunião anterior, nada ter sido dito acerca do Festival da Zambujeira do Mar que terá o seu impacto económico no Concelho de Odemira, mas não o tem na Zambujeira e propondo que a Organização do Festival faça alguma coisa, em matéria de publicidade, pela Zambujeira nas épocas média e baixa do ano.-----

-----Aflorou igualmente a questão do ruído causado pelo Clube da Praia em termos de incomodidade no Parque de Campismo bem como a competência para, durante o horário de funcionamento nocturno verificar o cumprimento das condições de licenciamento.-----

-----Às treze horas foram interrompidos os trabalhos a fim de que os Senhores Eleitos fossem almoçar e de seguida, em conjunto, fossem assistir à inauguração do GTL de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Os trabalhos foram retomados às dezoito horas encontrando-se presentes todos os Senhores Eleitos que participaram na primeira parte dos trabalhos.-----

-----**VI - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE BAR:-----

-----a) – Foi presente o ofício nº.2.640, de 00/08/28, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Bar da Firma Pacífico Bar – Empresa Turística Hoteleira de Milfontes, sito na Rua Barbosa Viana, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----b) – Foi presente o ofício nº.2.638, de 00/08/28, enviado pelo Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Bar de Henrique dos Santos Raposo, sito na Rua Engº. Poole da Costa, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----c) – Foi presente o ofício nº.2.639, de 00/08/28, enviado pelo Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Bar de Miguel Galvão – Actividades Hoteleiras, Eirl, sito na Eira da Pedra, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE PRONTO A VESTIR:- Foi presente o ofício nº.02111, datado de 00/08/28, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentado por Maria Filomena Santos Branco Ramos para a instalação da actividade de pronto e vestir, sito na Urbanização Pinhal do Moínho, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, a fim de que esta Câmara Municipal emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE BAR:- Após o cumprimento da disposição legal que determina a audição de algumas entidades, foram novamente presentes, depois de cumpridas as formalidades obrigatórias, os requerimentos abaixo mencionados:-----

-----1) Ana Isabel Guilherme Inácio Painhas, exploradora do estabelecimento de Bar/Esplanada “Green Island”, sito no Largo de Santa Maria, nº.59, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento até às 2 horas nos dias de semana e até às 3 horas aos fins de semana, nos meses de Agosto e Setembro.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----2) Miguel Galvão – Actividades Hoteleiras Eirl, proprietário do estabelecimento de Bar “O Turco”, sito na Eira da Pedra, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, no mês de Agosto e até 15 de Setembro de 2000 e de 18 de Dezembro de 2000 a 6 de Janeiro de 2001.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E ARRANQUE DE CINCO ETAR'S "COMPACTAS" PARA PEQUENOS AGLOMERADOS DO CONCELHO DE ODEMIRA – (VALE BISPO, SÃO PEDRO, CORTE MALHÃO E VIRADOURO) - CONCURSO PÚBLICO:- Na deliberação tomada acerca do assunto em epígrafe, em reunião ordinária de 12/01/00, ocorreu um lapso na sua publicação pelo que, por deliberação camarária de hoje, foi determinado que se procedesse à sua rectificação; assim, onde se lê"... ARRANQUE DE CINCO ETAR'S "COMPACTAS" PARA ...", deverá ler-se " ... ARRANQUE DE QUATRO ETAR'S "COMPACTAS" PARA ...".-----

-----AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E ARRANQUE DE CINCO ETAR'S "COMPACTAS" PARA COLOS – CONCURSO PÚBLICO:- Na deliberação tomada acerca do assunto em epígrafe, em reunião ordinária de 12/01/00 ocorreu um lapso na sua publicação pelo que, por deliberação camarária de hoje, foi determinado que se procedesse à sua rectificação; assim, onde se lê"... ARRANQUE DE CINCO ETAR'S "COMPACTAS" PARA COLOS..." deverá ler-se"... ARRANQUE DE DUAS ETAR'S "COMPACTAS" PARA COLOS...".-----

-----CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A FATAÇA, MALAVADO E CAVALEIRO – TRABALHOS A MAIS:- O Departamento Técnico do Município elaborou a Informação com o nº. 265/2000, datada de 21/08/2000, baseada na necessidade de execução de trabalhos a mais na obra em epígrafe, sendo a estimativa para a realização dos trabalhos propostos pelo Empreiteiro, Leirislena, S.A., no valor de 8.016.600\$00 (OITO MILHÕES, DEZASSEIS MIL E SEISCENTOS

ESCUDOS), valor com o qual o Departamento Técnico concorda pelo que, propõe a aprovação da proposta pela Câmara Municipal.-----

-----Na proposta inicial, a execução dos trabalhos que serão substituídos pelos que são agora apresentados darão origem a trabalhos a menos no valor de 2.873.033\$00 (DOIS MILHÕES, OTOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E TRINTA E TRÊS ESCUDOS); assim, o valor adicional será a diferença entre o valor dos trabalhos a mais e o dos trabalhos a menos, ou sejam $8.016.600\$00 - 2.873.033\$00 = 5.143.567\$00$.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a elaboração do 1º. Contrato Adicional no valor de 5.143.567\$00 (CINCO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A FATAÇA, MALAVADO E CAVALEIRO – TRABALHOS A MAIS:- O

Departamento Técnico do Município elaborou a Informação com o nº. 267/2000, datada de 23/08/2000, baseada na necessidade de se proceder à execução dos trabalhos a mais na obra em epígrafe, sendo a estimativa para a realização dos trabalhos propostos pelo Empreiteiro, Leirislina, S.A., no valor de 33.660.000\$00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), valor com o qual o Departamento Técnico concorda pelo que, propõe a aprovação daquela proposta pela Câmara Municipal.-----

-----Na proposta inicial, a execução dos trabalhos que serão substituídos pelos que são agora apresentados darão origem a trabalhos a menos no valor de 25.360.957\$00 (VINTE E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE ESCUDOS); assim, o valor adicional será a diferença entre o valor dos trabalhos a mais e o valor dos trabalhos a menos, ou sejam $33.660.000\$00 - 25.360.957\$00 = 8.299.043\$00$.---

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

elaboração do 2º. Contrato Adicional no valor de 8.299.043\$00 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUARENTA E TRÊS ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DO BREJÃO, AZENHA DO MAR E BAIONA –

TRABALHOS A MAIS:- O Departamento Técnico do Município elaborou a Informação com o nº. 286/2000, datada de 31/08/2000, baseada na necessidade de se proceder à remodelação do projecto inicial, a fim de permitir uma definição correcta das cotas a que deverão ser implantados os colectores, diâmetro da tubagem da rede de águas pluviais bem como, a futura razante do pavimento; o orçamento para a realização dos trabalhos propostos pelo Empreiteiro, Urbiteras, Lda. é no valor de 9.056.801\$00 (NOVE MILHÕES, CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E UM ESCUDOS), valor com que o Departamento Técnico concorda pelo que, propõe a aprovação da proposta para a execução dos trabalhos a mais.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais e a elaboração do 2º. Contrato Adicional no valor de 9.056.801\$00 (NOVE MILHÕES, CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E UM ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----VIII - PLANEAMENTO URBANÍSTICO-----

-----ALTERAÇÕES DE PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO SUJEITAS A REGIME SIMPLIFICADO:-

Foi presente o ofício-circular nº.3.512, de 22/08/00, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, esclarecendo esta Câmara Municipal quanto à sua interpretação do nº.3, do artigo 97º., do Decreto-Lei nº.380/99, de 22 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IX – PESSOAL**-----

-----SERVIÇOS INFORMÁTICOS MUNICIPAIS – DIRECTOR DE PROJECTO MUNICIPAL – PROPOSTA PARA RECRUTAMENTO:- Foi presente uma Proposta datada

de 04/09/00, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara referindo da necessidade de se proceder ao recrutamento de um director de projecto municipal para a área em epígrafe e indigitando, para o efeito, o licenciado em Gestão Informática, António Manuel Camelo Gouveia; caso, a sua proposta fosse aceite aquele licenciado seria nomeado, em regime de substituição, pelo período de um ano, abrindo-se, entretanto, concurso público para provimento do lugar, auferiria a remuneração mensal correspondente a chefe de divisão municipal e submeter-se-ia o presente assunto à consideração da Exm^a. Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea d) do artº. 2º. do Decreto-Lei nº.514/99, de 24 de Novembro.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta devendo o assunto ser presente à apreciação e deliberação da Exm^a. Assembleia Municipal.-----

-----Às vinte horas o Senhor Presidente da Câmara abandonou os trabalhos que passaram a ser dirigidos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vereador António Manuel Viana Afonso.-----

-----**X - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----TRANSPORTES ESCOLARES – PROJECTO DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E JUNTAS DE FREGUESIA:- Foi presente a

Informação nº. 299, datada de 2000/09/06, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, referindo haver necessidade de celebrar protocolos de transporte de alunos com as Juntas de Freguesia de Bicos, Colos, Luzianes-Gare, Pereiras-Gare,

Relíquias, Sabóia, Salvador, Santa Clara-a-Velha, Santa Maria, S. Luís, S. Martinho das Amoreiras, S. Teotónio e Vila Nova de Milfontes, efectuando estas o transporte de alunos nas respectivas áreas contra o pagamento, pela Câmara Municipal, da contrapartida monetária de 77\$00 (SETENTA E SETE ESCUDOS) por cada Km em estrada pavimentada e 92\$00 (NOVENTA E DOIS ESCUDOS) por cada Km em estrada de terra batida, nas condições seguintes:-----

-----1 – A Junta de Freguesia de Bicos receberá a importância de 17.520\$00 (DEZASSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE ESCUDOS) diários pelo transporte de alunos em 210 Kms (120x77\$00 + 90x92\$00);-----

-----2 – A Junta de Freguesia de Colos receberá a importância de 11.008\$00 (ONZE MIL E OITO ESCUDOS) diários pelo transporte de alunos em 134 Kms (88x77\$00 + 46x92\$00);---

-----3 – A Junta de Freguesia de Luzianes-Gare receberá a importância de 12.184\$00 (DOZE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO ESCUDOS) diários pelo transporte de alunos em 152 Kms (120x77\$00 + 32x92\$00);-----

-----4 – A Junta de Freguesia de Pereiras-Gare receberá a importância de 9. 520\$00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE ESCUDOS) diários pelo transporte de alunos em 110 Kms (40x77\$00 + 70x92\$00);-----

-----5 – A Junta de Freguesia de Relíquias receberá a importância de 18.991\$00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS) diários pelo transporte em 233 Kms diários (163x77\$00 + 70x92\$00);-----

-----6 – A Junta de Freguesia de Sabóia receberá a importância de 33.330\$00 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA ESCUDOS) diários pelo transporte em 390 Kms diários (170x77\$00 + 220x92\$00);-----

-----7 – A Junta de Freguesia de Salvador receberá a importância de 16.122\$00 (DEZASSEIS MIL, CENTO E VINTE E DOIS ESCUDOS) diários pelo transporte em 201

Kms diários (158x77\$00 + 43x92\$00);-----

-----8 – A Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha receberá a importância de 26.177\$00 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SETE ESCUDOS) diários pelo transporte em 301 Kms diários (101x77\$00 + 200x92\$00);-----

-----9 – A Junta de Freguesia de Santa Maria receberá a importância de 4.736\$00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS ESCUDOS) diários pelo transporte em 58 Kms diários (40x77\$00 + 18x92\$00);-----

-----10 – A Junta de Freguesia de S. Luís receberá a importância de 26.330\$00 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA ESCUDOS) diários pelo transporte em 325 Kms diários (238x77\$00 + 87x92\$00);-----

-----11 – A Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras receberá a importância de 20.562\$00 (VINTE MIL, QUINHENTOSE SESSENTA E DOIS ESCUDOS) diários pelo transporte em 246 Kms diários (138x77\$00 + 108x92\$00);-----

-----12 – A Junta de Freguesia de S. Teotónio receberá a importância de 17.134\$00 (DEZASSETE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO ESCUDOS) diários pelo transporte em 212 Kms diários (158x77\$00 + 54x92\$00);-----

-----13 – A Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes receberá a importância de 9.074\$00 (NOVE MIL E SETENTA E QUATRO ESCUDOS) diários pelo transporte em 112 Kms diários (82x77\$00 + 30x92\$00).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta dos protocolos, que vão ficar arquivados no maço de documentos, respeitante à presente acta e conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a sua outorga em representação do Município.-----

-----GRUPO CORAL DE VILA NOVA DE MILFONTES – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº. 287, datada de 10/08/2000, dos Serviços de

Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que o Grupo Coral de Vila Nova de Milfontes, solicitou a concessão de um subsídio para ajudar nas despesas com a organização de um desfile de Grupos Corais que vai organizar.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um subsídio no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo Coral de Vila Nova de Milfontes um subsídio no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA COLENSE – CAMPEONATO DA EUROPA DE PESCA AO ACHIGÃ – REPRESENTAÇÃO:- Foi presente a Informação nº.301, datada de

30/08/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Sociedade Recreativa Colense vai fazer-se representar pelo atleta Pedro Félix, no Campeonato da Europa de Pesca ao Achigã que terá lugar nas imediações de Barcelona (Espanha); para aquele efeito, solicitam a atribuição de um subsídio que lhes permita fazer face às despesas inerentes à participação do seu representante no referido campeonato.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um subsídio no valor de 30.000\$00 (TRINTA MIL ESCUDOS), à Sociedade Recreativa Colense.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir à Sociedade Recreativa Colense um subsídio no valor de 30.000\$00 (TRINTA MIL ESCUDOS).-----

-----Saíram da sala os Senhores Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz.-----

-----FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO ODEMIRA:- Foi presente a Informação sem nº., de 28/08/2000, proveniente dos

Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, referente ao fornecimento de refeições escolares.-----

-----No sentido de melhorar a qualidade, eficácia e economia no fornecimento das refeições escolares, foi apresentada uma proposta de fornecimento pelo sistema de “catering”, pela Fundação Odemira, prevendo-se a criação de 2 circuitos de distribuição a cerca de 15 escolas e servindo cerca de 400 refeições diárias; esta proposta abrange uma área geográfica onde os custos são, presentemente, os mais elevados e onde se concentra o maior número de alunos e que integra as Freguesias de Salvador, Zambujeira, Santa Maria, São Luís e Vila Nova de Milfontes, prevendo-se, no futuro, o seu alargamento.-----

-----Este projecto deverá assentar num protocolo, que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta, a celebrar entre a Câmara Municipal de Odemira e a Fundação Odemira, no qual são estipuladas as condições de funcionamento e que se submete à consideração do Exmº. Executivo.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo concedendo ao Senhor Vice-Presidente da Câmara os poderes necessários para o outorgar.-----

-----FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO ODEMIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA:- Foi presente a Informação nº.295, de 23/08/2000, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social dando conhecimento que, no seguimento da implementação do sistema “catering” para fornecimento de refeições escolares pela Fundação Odemira, torna-se necessário realizar um investimento inicial com a aquisição de equipamento de cozinha que, a longo prazo, se amortizará.-----

-----Neste sentido, a entidade fornecedora terá de se apetrechar por forma a obter a capacidade necessária para fornecer 400 refeições escolares diárias, distribuídas por cerca de 25

escolas, tornando-se, para tal, necessário adquirir equipamento de cozinha pela Fundação Odemira pelo que, ao abrigo do disposto no ponto 1.3., da Cláusula 3ª., do Protocolo celebrado entre esta Autarquia e a Fundação Odemira deverá ser atribuído um subsídio à Fundação no valor de 4.600.000\$00 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS MIL ESCUDOS), para o fim em epígrafe.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 4.600.000\$00 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS MIL ESCUDOS) para aquele fim.-----

-----FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO ODEMIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO OPERACIONAL PARA AS ESCOLAS:-

Foi presente a Informação nº.294, 23/08/2000, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social dando conhecimento que, no âmbito do Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e a Fundação Odemira deverá ser-lhe atribuído um subsídio no valor de 5.200.000\$00 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS MIL ESCUDOS), destinados à aquisição de equipamento operacional tal como (mesas, armários, recipientes para talheres, recipientes especiais para manutenção do calor, (vulgo “Banho Maria”), talheres e tabuleiros para equipar as escolas onde serão fornecidas as refeições pela Fundação.-----

-----Aquele equipamento integrará o património da Fundação Odemira mas, caso seja denunciado o presente Protocolo, será incorporado no inventário de cada uma das escolas, ficando a fazer parte integrante do património das mesmas.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio proposto no montante de 5.200.000\$00 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Entraram na sala os Senhores Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz.-----

-----PROTOCOLO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES:- Foi presente a Informação nº.305, de 31/08/2000, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, referente ao fornecimento de refeições escolares aos alunos de Sabóia.-----

-----No âmbito da Acção Social Escolar será estabelecido um Protocolo entre a Câmara Municipal de Odemira e a Escola Básica Integrada de Sabóia, visando o compromisso de a Escola fornecer refeições aos alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré-Escolar abrangidos pela acção social escolar do Município, Protocolo que é submetido à consideração do Exmº. Executivo Municipal.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----**XI - TURISMO**-----

-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS ZONAS BALNEARES – 2000:- Foi presente um ofício da Administração Regional de Saúde do Alentejo – Sub-Região de Saúde de Beja – Centro de Saúde de Odemira, com a referência 57/2000, datado de 25/08/00, dando conhecimento dos resultados analíticos referentes ao programa de Vigilância Sanitária das Zonas Balneares – 2000, nas praias de Vila Nova de Milfontes (Furnas), Vila Nova de Milfontes (Farol), Vila Nova de Milfontes (Franquia), Vila Nova de Milfontes (Vila Formosa), Almogrove, Zambujeira do Mar, Carvalhal, Odeceixe (Baiona) e Odeceixe (Rio).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**XII - POSTURAS E REGULAMENTOS**-----

-----REGULAMENTO MUNICIPAL DE MEDALHAS HONORÍFICAS – PROJECTO:-

Foi presente um projecto de Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas a vigorar no Concelho de Odemira que vai ficar apenso ao maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----Depois de devidamente apreciado a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar aquele projecto de Regulamento, devendo ser enviado para a Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.-----

-----REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIO A ESTRUTURAS SOCIAIS DESFAVORECIDAS OU DEPENDENTES – PROJECTO:-

Foi presente um projecto de Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes que vai ficar apenso ao maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Depois de devidamente apreciado a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar aquele projecto de Regulamento, devendo o mesmo ser enviado à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.-----

-----CAFÉ DA BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ SARAMAGO – PROJECTO DE REGULAMENTO DA CONCESSÃO PARA O SEU FUNCIONAMENTO:-

Foi presente, para análise, um Projecto de Regulamento da Concessão para Funcionamento do Café da Biblioteca Municipal José Saramago que vai ficar apenso ao maço de documentos referente à presente acta.-----

-----Depois de devidamente apreciado a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento em epígrafe, devendo ser remetido para apreciação e eventual aprovação pela Assembleia Municipal.-----

-----**XIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 19/08/2000 e 01/09/2000, sendo a primeira constituída por uma folha e a segunda por seis folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram vinte e duas horas e quarenta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do
Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	5
IV	- Associações de Municípios.....	6
V	- Património Municipal.....	7
VI	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	10
VII	- Obras Municipais.....	13
VIII	- Planeamento Urbanístico.....	15
IX	- Pessoal.....	16
X	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	16
XI	- Turismo.....	22
XII	- Posturas e Regulamentos.....	23
XIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	23